



EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



SOCIEDADES COOPERATIVAS DE INTERESSE COLETIVO (SCIC): INSPIRAÇÃO PARA O COOPERATIVISMO BRASILEIRO DO FUTURO

Autor(es): Fábio Luiz Búrigo

Filiação: Universidade Federal de Santa Catarina

E-mail: fabio.burigo@ufsc.br

Eixo temático: << 1) Identidades Cooperativas e Direito Cooperativo>>

Resumo

As primeiras cooperativas europeias foram constituídas sob uma base multissocietária, pela qual diversas categorias de públicos podiam participar do seu quadro social. Muitas dessas cooperativas eram também criadas visando a resolução de questões comunitárias, que extrapolavam o interesse direto dos associados. A partir da segunda metade do século XIX, o modelo unissocietário ganha espaço e as cooperativas passam a concentrar seu atendimento para um tipo de público associado. No final do século XX, as lutas do movimento da economia social e solidária e a criação do sétimo princípio do cooperativismo reacendem os debates sobre a utilidade social e os compromissos das cooperativas com os diferentes públicos das comunidades onde elas atuam. Na França, esses processos ganham impulso com a criação, em 2001, da sociedade cooperativa de interesse coletivo (Scic). A Scic agrega públicos distintos em projetos que podem contemplar desde pequenos negócios, iniciativas de caráter intersetorial ou voltadas ao desenvolvimento sustentável numa escala territorial. Este trabalho apresenta o processo de construção e as principais características jurídico-institucionais das Scic, discutindo como esse modelo organizacional otimiza projetos que visam fortalecer a sustentabilidade dos sistemas alimentares e o desenvolvimento dos territórios. Baseado num enfoque descritivo, o artigo se apoia em revisão da literatura, documentos institucionais, visitas exploratórias e em entrevistas semiestruturadas realizadas em diversas regiões da França entre setembro de 2022 e julho de 2023. A conclusão é que a Scic representa uma inspiração para se pensar novos arranjos cooperativos no Brasil, que sejam capazes de integrar interesses sociais diversos e viabilizar a cooperação econômica intersetorial. Também possibilita a articulação entre públicos urbanos e rurais em torno da alimentação saudável, da governança fundiária e do desenvolvimento territorial sustentável.

Palavras-chave: cooperativas sociais, desenvolvimento territorial sustentável, ação coletiva, cooperativas multissocietárias, sistemas alimentares

COOPERATIVES SOCIETIES OF COLLECTIVE INTEREST (SCIC): MODEL TO STRENGTHEN COOPERATIVISM IN BRAZIL

Abstract

The first European cooperatives were formed on a multi-company basis, whereby various categories of public could participate in their membership. Many of these cooperatives were also created with the aim of resolving community issues, which went beyond the direct interest of the members. From the second half of the nineteenth century, the uniissocietary model gains space and cooperatives begin to concentrate their service to a type of associated public. At the end of the twentieth century, the struggles of the social and solidarity economy movement and the creation of the seventh principle of cooperativism rekindled the debates on the social utility and the commitments of cooperatives with the different audiences of the communities where they operate. In France, these processes gained momentum with the creation, in 2001, of the sociedade cooperativa de interesse coletivo (Scic). Scic aggregates distinct audiences in projects that can include from small businesses, initiatives of an intersectoral nature or aimed at





sustainable development on a territorial scale I. This paper presents the construction process and the main legal-institutional characteristics of the Scic, discussing how this organizational model optimizes projects that aim to strengthen the sustainability of food systems and the development of territories. Based on a descriptive approach, the article is based on literature review, institutional documents, exploratory visits, and semi-structured interviews conducted in various regions of France between September 2022 and July 2023. The conclusion is that Scic represents an inspiration for the creation of new cooperative organizational arrangements in Brazil, being able to integrate various social interests and enable a news forms of cooperation between economic sectors. It also enables the articulation between urban and rural audiences and around healthy food, land governance and substantiable territorial development.

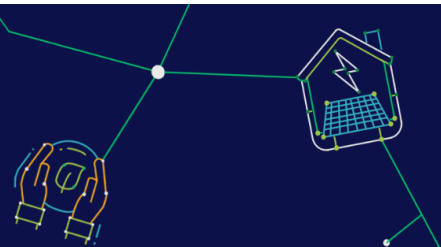
Key words: Social cooperatives, sustainable territorial development, collective action, multi-corporate cooperatives, food systems.

1 INTRODUÇÃO

As cooperativas surgiram no século XIX como uma forma de combater as desigualdades sociais e proporcionar mais justiça econômica. Construídas a partir de grupos sociais com distintas origens políticas formadas por trabalhadores, consumidores das camadas mais pobres da população e pequenos empreendedores (NAMORADO, 2013), as cooperativas possuem um conjunto de valores, princípios e uma identidade que se propaga por todos os continentes. Mesmo adotando uma mesma marca comum, as cooperativas apresentam uma diversidade de arranjos institucionais e estratégias de governança para envolver os associados e se relacionar com o ambiente social e econômico onde atuam. Mesmo com essa diversidade de práticas e estratégias de atuação, a grande maioria das cooperativas adotam o modelo unissocietário, para o qual direcionam suas ações e resultados econômicos alcançados.

As sociedades cooperativas de interesse coletivo (Scic) surgiram na França em 2001 como retaguarda jurídica aos empreendimentos de economia social e solidária (ESS) e iniciativas voltadas ao desenvolvimento dos territórios. Entre seus principais atrativos está a possibilidade de combinar, na mesma organização, a utilidade social, o vínculo territorial e a presença de diferentes públicos (MARGADO, 2002, 2005; EMIN ET GUIBERT, 2009).

Depois de quase uma década de certo ostracismo, as Scic passaram a dar suporte jurídico para mercearias e supermercados que comercializam produtos orgânicos e de qualidade diferenciada, empresas de energia renovável, artesões, companhias artísticas, etc., e uma gama de negócios coletivos dedicados à prestação de serviços e viabilizar o empreendedorismo social. No meio rural, as Scic viabilizam legalmente a criação de fazendas agroecológicas compartilhadas, muitas vezes entrelaçando atividades de produção e comercialização de alimentos saudáveis, projetos socioeducativos e agroturísticos. Outras Scic envolvem agricultores, organizações de apoio sociotécnico e financeiro para viabilizar projetos de instalação de agricultores familiares, bem como empreender projetos transversais que fidelizam pessoas físicas e jurídicas, entes gover-



namentais entre outros atores voltados ao desenvolvimento territorial sustentável.

A Scic se diferencia das demais formas jurídicas empregadas no cooperativismo francês e na quase totalidade das cooperativas de Economia Social e Solidária (ESS) de outros países, por abrigar arranjos organizacionais exclusivamente multissocietários, geridos por mecanismos de governanças que estimulam a gestão por diferentes atores sociais que participam do empreendimento cooperativo (MARGADO, 2002, 2005). As regras das Scic rompem com a prática da especialização muito presente na cultura cooperativista contemporânea, segundo a qual uma cooperativa deve se focar numa única categoria social de aderentes. Nesse sentido, as Scic resgatam uma antiga tradição de pluralidade das cooperativas que na sua origem, durante a primeira metade do século XIX, eram pensadas para atender diferentes demandas sociais e econômicas que vinham dos associados. Muitas dessas cooperativas também se mobilizavam para gerir bens comuns e fomentar projetos de interesse comunitário (DUVERGER, 2019).

Ao longo do século XX, por diferentes razões o processo unissocietário se intensificou como prática organizacional e a vocação comunitária foi praticamente esquecida pelo movimento cooperativo. Em países onde o cooperativismo nasceu mais tarde, a atuação limitada a ramos e setores econômicos (*filière*) também foi a tônica desde as primeiras experiências, e as legislações cooperativas que surgiam nesses países nem previam o funcionamento de organizações multissocietárias. No meio rural, a modernização da agricultura do Pós-Guerra também contribuiu para aumentar o foco na especialização das atividades cooperativas, mesmo que em alguns países, como o Brasil, as maiores cooperativas agrícolas atuassem em diferentes setores econômicos no interesse dos agricultores, como a distribuição e comercialização de mercadorias e itens de uso doméstico ou da unidade produtiva, ou mesmo na prestação de serviços de saúde às famílias associadas.

A legislação da Scic reafirma a condição da cooperativa como agente de desenvolvimento, na medida em que essa organização está habilitada a dar suporte a projetos estratégicos, relacionados com o futuro das comunidades onde atua (SILVA; BÚRIGO, 2022). A prerrogativa legal que permite a participação do poder público no quadro social da Scic, tais como prefeituras, associações de municípios e outros entes governamentais, fortalece sua vocação de ator social territorial estratégico. Seus propósitos também se coadunam com a necessidade de se fortalecer o papel das cooperativas à luz da agenda 2030 e dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) lançados pela Organização das Nações Unidas (ONU) (BECUWE; CHEBBI; PASQUET, 2020).

Este trabalho objetiva apresentar o modo de funcionamento das Scic e discutir a sua importância para o aprimoramento do cooperativismo brasileiro. Para dar maior abrangência a essa análise seria desejável discutir o modelo das



Scic em diferentes dimensões, bem como analisar empiricamente como elas estão se desenvolvendo em diferentes espaços (meio urbano e rural) e setores econômicos (serviços, indústria, comércio, energia etc.). Porém, por uma questão de espaço e condições para a realização de pesquisa de campo, este trabalho dirige seu olhar às Scic que atuam na promoção dos sistemas alimentares territoriais e em projetos voltados ao desenvolvimento de territórios rurais.

A metodologia deste trabalho está baseada em abordagem exploratória e descritiva. Se apoia em pesquisa documental; revisão de literatura de temas ligados ao desenvolvimento do cooperativismo francês e dos sistemas alimentares, com destaque para estudos sobre as Scic; visitas a cooperativas e entidades de assessoria e representação das cooperativas francesas; entrevistas gravadas realizadas pessoalmente e por videoconferência com associados, dirigentes, consultores técnicos e pesquisadores que tratam dos temas estudados¹. As entrevistas e conteúdos em francês reproduzidos no texto foram traduzidos diretamente pelo autor com ajuda de dicionários eletrônicos.

Após esta introdução, a segunda parte do trabalho faz um breve resgate do cooperativismo francês, retratando sua pujança socioeconômica, mas também os desafios e contradições que colocam em xeque as próprias escolhas adotadas por muitas cooperativas para enfrentar as crises atuais da economia capitalista. A seguir o artigo relata o processo que motivou a criação do modelo das Scic, destacando suas características mais inovadoras em termos institucionais e de governança. A quarta parte aborda experiências de algumas Scic que atuam ou possuem interfaces em seus negócios com o meio rural. Foram priorizadas as experiências implicadas no desenvolvimento de territórios rurais, focando seus trabalhos em projetos voltados a transição ecológica e a promoção de sistemas alimentares territorializados (SAT). Nas considerações finais o texto sintetiza algumas reflexões sobre a experiência das Scic e apresenta breve sugestões para se trabalhar com o tema no Brasil.

2 COOPERATIVISMO: DIFERENTES FACES DE UM MOVIMENTO EM PROFUNDA TRANSFORMAÇÃO

Em muitos países as cooperativas geram um efeito de regulação econômica, ajudando a evidenciar as insuficiências e disfunções do capitalismo (ANSART; ARTIS; MONVOISIN, 2014). Ao contrário das sociedades comerciais limitadas, nas cooperativas os resultados econômicos auferidos não são destinados às mãos de proprietários individuais do capital, e sim compartilhado pelos membros associados ou reinvestidos no próprio empreendimento.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Representa um dos resultados do pós-doutoramento efetuado pelo autor entre setembro de 2022 e julho de 2023 em Montpellier (França), por meio do projeto "Sistemas agroalimentares e políticas públicas: construção de inovações teóricas e metodológicas para análise de experiências internacionais", aprovado no Edital n.12/2019 do Programa Capes/Cofecub.



EBPC

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo

7ª EDIÇÃO



Na França, a produção e distribuição das riquezas geradas pelas sociedades cooperativas são visíveis por toda parte. A partir do final do século XIX, as cooperativas constituídas por coletivos de trabalhadores e de pequenos empresários ocuparam espaços estratégicos na economia urbana e rural, moldando a cultura da população e das organizações que compõem o tecido social. Uma pesquisa realizada pelas Nações Unidas em 2014 analisou o sistema cooperativo de 145 países a partir de três indicadores: o número de cooperados em relação ao total da população; o número de empregos gerados e o volume de negócios em relação ao PIB. Na média desses três índices, a França foi classificada como a segunda maior economia cooperativa do mundo, atrás somente da Nova Zelândia (ONU, 2014). Dados da Coop FR (maior entidade de representação do cooperativismo francês) indicam que as cooperativas agrícolas, de comerciantes e financeiras são líderes em seus setores de atuação (COOP FR, 2023).

Ao longo do século XX, o cooperativismo também contribuiu para os territórios rurais franceses localizados fora dos grandes polos urbanos e industriais, reforçando a regionalização e a descentralização do desenvolvimento socioeconômico do país. Dotadas de um marco legal especialmente construído para proteger seus interesses e das famílias dos agricultores associados, as cooperativas do meio rural foram agentes primordiais na modernização da agricultura francesa no século XX. Com apoio das cooperativas, as comunidades rurais e as unidades produtivas dos agricultores associados foram reconfiguradas por meio de um intenso processo de reestruturação fundiária, crédito e assistência técnica que proporcionaram aumentos significativos na produção e na produtividade.

Em função de seus compromissos sociais e regras de funcionamento, por muito tempo as cooperativas ajudaram a manter as riquezas geradas dentro de um processo circular, que fortalecia a economia do local e gerava bem-estar às populações. Ao mesmo tempo, a ampliação das escalas e a agroindustrialização dos produtos foram viabilizadas pelas cooperativas favorecendo a redução dos preços dos alimentos nas cidades e a sua comercialização no plano internacional (PURSEIGLE; HERVIEU, 2022).

Mas, nas últimas décadas, as cooperativas se viram diante de novos desafios que colocaram em xeque seu *modus operandi* tradicional. Elas precisaram se adaptar às crises no regime de produção capitalista, surgimento dos acordos de livre comércio, e mais recentemente os problemas derivados do aquecimento climático. Nas cooperativas agrícolas e de consumidores, tais questões se somam a mudanças dos padrões de consumo, na composição das famílias agricultoras e no perfil da população que habitam os territórios rurais, entre outras. No setor de alimentos, a formação do mercado europeu alterou profundamente os preços de alguns produtos (como as frutas e legumes), que passaram a sofrer forte concorrência de nações vizinhas. Pequenas e médias cooperativas agrícolas tiveram fortes problemas para manter a rentabilidade de seus negócios baseados na comercialização de produtos tradicionais e muitas acabaram sendo



incorporadas ou sendo liquidadas.

Para lidar com essas transformações e a consequente complexidade das estratégias a serem adotadas (THOMAS, 2008), as cooperativas francesas optaram por duas vertentes opostas. Na primeira estão as organizações que apostaram em ações de “caráter externo”, avançando sua atuação em mercados globais. Na outra vertente, estão as que reforçaram seus laços territoriais, investindo nas redes de proximidade para compartilhar recursos e investimentos (FILIPPI; FREY; MAUGET, 2008).

As cooperativas da primeira vertente intensificam a verticalização das cadeias produtivas no qual atuam; diversificam seu portfólio com produtos novos, cuja origem vem de seus próprios associados; estabelecem alianças com outras cooperativas para conquista de mercados; apostam em parcerias com empresas não cooperativas, principalmente naquelas que possuem experiência internacional. É comum que tais alianças com as organizações não cooperativas derivem num processo de isomorfismo institucional que afastam a cooperativa de sua identidade, princípios e valores e depreciam a sua legitimidade social. Cooperativas que atuam nessa lógica reforçam igualmente um fenômeno muito presente na economia contemporânea: a extração de valor. De acordo com o receituário neoliberal decorrente da financeirização da economia, as grandes corporações transferem parte significativa de seus lucros aos acionistas, na forma de dividendos, bem como aos CEOs e diretores executivos, via salários e bonificações de alto valor financeiro. Essas organizações abandonam um princípio básico da cultura empresarial que moldou o ambiente econômico até as últimas décadas do século XX: direcionar o valor produzido por suas atividades na geração de bens e serviços de interesse da sociedade (MAZUCATTO, 2020). “Essas escolhas afetam a imagem do cooperativismo: nas organizações internacionais de desenvolvimento, o modelo cooperativo perdeu muito terreno” (BANCEL, 2022, p.25).

Por sua vez, as cooperativas que apostaram numa estratégia local e territorial, reforçam sua atuação em produtos e serviços ajustados a uma escala mais próxima das necessidades atuais e futuras de seus territórios. Algumas cooperativas desse grupo também se voltam para o atendimento de necessidades de populações vulneráveis ou de grupos que se encontram em dificuldades, assumindo-se como uma empresa solidária, de utilidade social². Entender como surgiram e de que modo as Scic se inserem nas lógicas da segunda vertente, é o que se verá a seguir.

3 SCIC: UM PROJETO DE LONGA MATURAÇÃO

No início da década de 1970, a Europa assiste o fim dos trinta anos glori-

² Na França, a lei geral da ESS foi aprovada somente em 2014. As associações, empresas mutuais, cooperativas e fundações podem dispor da condição de empresas solidária e de interesse social, o que lhes outorga algumas vantagens fiscais e financeiras.



EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



osos, interrompendo um período constante de queda nas desigualdades socioeconômicas inaugurado no Pós-Guerra. Em muitos países, crises sucessivas alteram os pactos sociais que mediavam as relações capital x trabalho e davam suporte institucional às políticas públicas de bem-estar do *Welfare State*. Apoiado numa visão de Estado como ente garantidor dos direitos sociais universais e promotor da igualdade, esses laços de convivialidade entre diferentes interesses e grupos sociais tinham nas organizações sociais, sindicais e cooperativas uma base institucional estratégica, que garantia a sua reprodução e sustentabilidade sociopolítica.

Essa crise, por consequência, afetou as relações de cooperação e de solidariedade no meio social, cujas bases culturais também começam a sofrer fortes mudanças. A emergência do receituário neoliberal, pelo qual a valorização do empreendedorismo individual é vista como o caminho para a geração de renda e como “solução” para o desemprego dos trabalhadores, mobiliza reações no mundo associativo. É preciso encontrar soluções organizacionais para reconnected o tecido social e reconstruir projetos coletivos, capazes de impulsionar e reformatar o ambiente econômico sob novas premissas (DRAPERI, 2017).

Desde os anos 1980, atores do mundo associativo discutem como a ação coletiva pode reatar esses laços de convivialidade abalados pela crise do modelo do Estado provedor e ascensão da lógica neoliberal. No início da década de 1990, países como Itália, Espanha, Portugal, Bélgica, Canadá (Quebec), aprovam legislações introduzindo políticas e espaços inéditos para a ação cooperativa em torno da ESS. Em certos países as novas regras incentivavam a atuação solidária das cooperativas em projetos voltados ao desenvolvimento socioeconômico de regiões deprimidas. Em outros, como a Itália, leis regulam o funcionamento das chamadas cooperativas sociais, que passam a atuar no atendimento de populações vulneráveis, fornecendo serviços básicos para pessoas que foram abandonadas ou negligenciadas pelas estruturas de estado. Todos esses novos arcabouços legais e as políticas públicas que surgem associadas ganham vários formatos e alcances dependendo do país, sendo que algumas dão suporte jurídico à criação de novas cooperativas e outras permitem adaptações estatutárias nas cooperativas já existentes (SIBILLE, 2012; CÁRCERES, 2022).

Na França, em 1985 uma proposta inovadora para a ação das cooperativas no campo social surgiu por meio da criação da União Econômica e Social (UES). A UES pretendia aproveitar “a capacidade de inovação das associações, conhecimento em gestão socioeconômica das cooperativas e os recursos das organizações mútuas” (ENTREVISTADO 1), para impulsionar uma nova era de intercooperação no campo social. As organizações ligadas a UES desenvolviam atividades socioeducativas e econômicas para a população mais vulnerável nas áreas da educação, lazer e alimentação e empresas em processo de recuperação econômicas. A proposta visava atender especialmente grupos sociais para os quais o Estado francês estava retirando suas unidades de atendimento





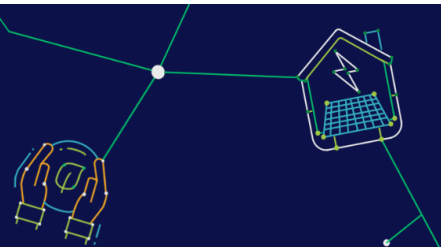
ou delegando esse atendimento para entidades da sociedade civil. Mesmo tendo reconhecimento legal, a UES não ganhou forte adesão das grandes organizações sociais então existentes. A cultura corporativa, que tem a tradição de atuar de forma isolada ou dentro de suas próprias estruturas de representação, fez com que as UES fracassarem. “Mas, é provável que se a UES tivesse dado minimamente certo, o estatuto Scic nunca teriam nascido” (ENTREVISTADO 1).

Foi necessário esperar mais de quinze anos para que uma nova proposta de atuação do cooperativismo com enfoque social fosse retomada e ganhasse espaço na agenda das cooperativas e do poder público francês. Em função dos aprendizados obtidos pelos mentores da UES, o projeto precisaria contar com um esforço de sensibilização e de articulação política construídos de baixo para cima. Por isso a criação do estatuto das Scic passou a ser entendido como “o resultado de um projeto pragmático e de um trabalho coletivo dos atores locais” (SUAREZ *et. al.*, 2022, p. 67). Além do suporte das redes associativas de ESS, era imperativo que a Scic tivesse mais apoio de parte do movimento cooperativo, tanto de membros das cooperativas singulares quanto de federações regionais e confederações. Esse apoio finalmente se cristalizou junto as redes das Cooperativas de utilização de material agrícola (Cuma) e das Sociedades cooperativas e participativas (Scop).

3.1 REMODELAR ANTIGAS PRÁTICAS PARA RENOVAR A AÇÃO COLETIVA COOPERATIVA

A partir de 1999, um pequeno grupo de técnicos e de dirigentes regionais das redes cooperativas se lançam no esforço de elaboração e negociação para a aprovação do estatuto das Scic. Este trabalho teve como referência as experiências das primeiras cooperativas no século XIX, uma série de visitas e estudos sobre as inovações estatutárias de cooperativas sociais de outros países. Muito embora o modelo Scic apresente características bastante particulares, “dentre as referências que nós pesquisamos, a que mais se aproxima dos propósitos das Scic, especialmente no seu que se refere ao seu foco no território, foram as cooperativas de solidariedade do Quebec” (ENTREVISTADO 1). O projeto se valeu ainda dos resultados de 15 projetos-piloto, que implantaram mudanças sugeridas pelo grupo elaborador. Tais experiências foram realizadas em associações, cooperativas e outros coletivos.

O marco legal das Scic contempla alterações em diversos dispositivo, pois “as Scic são consideradas organizações híbridas entre empresas de capital e cooperativas tradicionais” (BONNEMAIZON; BÉJI-BÉCHEUR, 2018). Além disso, pelas regras que regem o cooperativismo francês as Scic precisam dispor de um estatuto associativo, previsto na lei da cooperação de 1941, e constituir



uma empresa de finalidade econômica, gerida pelo Código Geral do Comércio³.

Mesmo com as novas estratégias de mobilização e sensibilização de atores-chaves, a promulgação das Scic não encontrou a recepção esperada no seio da sociedade civil e no conjunto do movimento cooperativo francês. Diversos elementos explicam esse início pouco promissor, muitas decorrentes da flexibilidade societária das Scic, que confronta com a cultura unissocietária. Além disso, a falta de um trabalho mais forte de esclarecimento gerou ruídos em algumas organizações sociais, que acreditaram que as Scic teriam um caráter privatizante de serviços sociais prestado pelo Estado. Essa crítica derivava, de um lado, da tradição francesa de enquadrar as cooperativas como uma empresa comercial e, de outro, da valorização dada dos serviços públicos de proteção social: “Por exemplo, as redes de associações ligadas aos serviços de saúde tinham ser obrigadas a se transformar em Scic e, portanto, de acordo com seu ponto de vista, privatizar o serviço público de saúde, forçando-o a adotar uma forma comercial, mesmo que fosse cooperativa” (ENTREVISTADO 1).

Especialmente nos primeiros anos, as Scic se ressentiram de apoio institucional para estimular a sua expansão. Como até hoje as Scic funcionam atreladas ao Sistema Scop, que promove e representa as cooperativas de assalariados, muitas federações regionais da rede Scop não disponibilizavam o suporte necessário para um sistema ainda pouco conhecido:

O que permitiu divulgar a proposta Scic e estabelecer ligações entre os projetos através de redes informais foi o correio eletrônico, que não era controlado por procedimentos internos das instituições e das redes [formais do cooperativismo]: contatos diretos entre promotores de projetos para o intercâmbio de práticas, e entre estes promotores de projetos e os apoiantes do projeto (ENTREVISTADO 1).

Durante muitos anos, alguns entraves burocráticos também dificultaram a expansão das Scic. Apenas em 2012 foi eliminado um dispositivo criado na origem da lei que outorgava às prefeituras dos departamentos franceses o poder de autorizar a criação das Scic em suas jurisdições. Em algumas regiões esse requisito acabava cerceando o surgimento de novas cooperativas, ainda mais porque essa autorização precisava ser renovada a cada cinco anos.

Apesar dessas limitações, as Scic pioneiras que se consolidaram fizeram com que o modelo ganhasse mais credibilidade e aos poucos o estatuto Scic se tornou mais conhecido. Dados divulgados pela Sociedade Geral Scop apontam

³ As cooperativas francesas precisam definir seu modo de funcionamento comercial antes de começar a operar. No caso das Scic, a legislação permite a escolha entre três modelos societários: sociedade de responsabilidade limitada (SARL), sociedade anônima (SA) ou sociedade por ações simplificada (SAS). Cada uma dessas sociedades prevê diferentes formas de governança, a necessidade de uma direção executiva, gestão por meio de um conselho administrativo e outras, bem como responsabilidades e livros contábeis específicos. Quando assume a forma de uma SARL ou SAS não há um montante mínimo na composição do capital social, mas quando assume a forma de SA esse montante é de pelo menos 18.500 euros.



que no final de 2022 existiam 1.359 Scic integradas ao Sistema Scop, revelando um expressivo acréscimo de 6% em relação ao ano anterior (em 2020 eram 1.060). Grande parte das Scic existentes em 2022 realizavam atividades voltadas a prestação de serviços (43,5%). Em segundo lugar estavam as concentradas no setor de comércio (12,7%), seguidas pela educação, saúde e ação social (11 %) energia (7%), indústria (4,95), construção (2,4%), agricultura (2,3%) e transporte (1%) (COOP FR, 2022). Segundo alguns entrevistados, porém, tais números não espelham a realidade atual. Seja por escolha política de fundadores, seja por falta de um trabalho mais sistemático de promoção de seu estatuto, muitas Scic atuam de forma independente⁴. Essa realidade faz com as Scic sofram uma sub-representação política e sua presença esteja subdimensionada nas estatísticas oficiais do cooperativismo francês.

3.2 COMO FUNCIONAM E QUAIS PRINCIPAIS INOVAÇÕES JURÍDICO-INSTITUCIONAIS DAS SCIC

Uma Scic associa pessoas físicas e/ ou jurídicas em torno de um projeto comum que combina eficiência econômica, desenvolvimento local e utilidade social (COOPFR, 2023). A Scic permite associar seus próprios assalariados, produtores, beneficiários, voluntários, usuários, órgãos públicos, empresas (sociedades, artesãos ou associações), etc. O interesse coletivo se manifesta quando uma Scic motiva diferentes grupos societários a desenvolver atividade(s) por elas criada(s), de forma a responder uma necessidade que elas tenham identificado (DRAPERI; MARGADO, 2016). O principal combustível que dá vida a uma Scic é a definição das categorias de associados: “o vínculo que cada um estabelece com a cooperativa, das suas expectativas e da contribuição que essa categoria oferece em competências” (DRAPERI; MARGADO, 2016, p.31).

O estatuto de uma Scic pode ser moldado tanto para atender objetivos mais gerais quanto mais focalizados: “existem dois tipos principais de Scic: uma que lida com atividades dentro dos setores e o outra que lida com projetos de grande escala no território, geralmente formada com apoio de outras organizações” (ENTREVISTADO 1).

Mas o propósito altruísta das Scic, indicador do interesse público e do compromisso com a comunidade, não se confunde com o interesse geral (MARGADO, 2002, p.25). O compromisso com a comunidade incluído na lei das Scic não pode ser traduzido sem referência a uma regulamentação e uma jurisprudência (DRAPERI; MARGADO, 2016). Por isso é necessário distinguir o estatuto Scic de outras empresas solidárias de utilidade social (BONNEMAIZON; BÉJI-BÉCHEUR, 2018), que voltam seu atendimento para um público mais amplo, como é o caso de outras cooperativas sociais existentes em muitos países

⁴ Um entrevistado que conhece bem essa situação estima que número de Scic que atuem de forma independente das redes oficiais alcance 20% do total de cooperativas registrado nas estatísticas dessas redes.



(CÁCERES, 2023). De fato, as Scic são diferentes de outras cooperativas sociais. Um amplo estudo sobre as características das cooperativas sociais existentes no mundo, incluindo o caso brasileiro, aponta que na quase totalidade dos países a participação multissocietária não é obrigatória⁵:

A maioria das legislações faz referência expressa à possibilidade de que ambas as entidades públicas e os voluntários possam participar como parceiros em uma cooperativa social. Entretanto, apenas as legislações francesa e sul-coreana exigem a presença de membros pertencentes a diferentes grupos de pessoas (CÁCERES, 2023, p.191).

Antes das Scic, o estatuto das Sociedades agrícolas de interesse Coletivo (Sica) já permitia associar os produtores agrícolas aos consumidores da sua produção. Mas a lei não considera a Sica como cooperativa social e nem exige que ela tenha a presença de públicos diferentes: “somente a Scic é multissocietária por excelência, sua própria razão de ser” (DRAPERI; MARGADO, 2016). Uma das regras que demonstra essa característica da Scic é a que trata da composição dos seus públicos. A lei de 2001 previu que na constituição de uma Scic existem duas categorias de públicos obrigatórias: os beneficiários de produtos ou serviços ofertados pela cooperativa e os assalariados – desde 2014, com a promulgação da lei Hamon das ESS, os produtores (como os agricultores, por exemplo) podem substituir os assalariados como público obrigatório, desde que a Scic não possua funcionários. Além dos dois, pelo menos um terceiro público deve se somar obrigatoriamente aos dois primeiros. A sua definição é de livre escolha dos fundadores da cooperativa. Quando os associados são pessoas jurídicas, as representações são da mesma natureza que no caso das pessoas físicas.

Embora não seja obrigatório, a Scic pode formar colégios de votos para encaminhar a tomada de decisões nas assembleias gerais⁶. A origem dessa proposta era para equilibrar o poder dos públicos societários. Uma Scic que tenha,

⁵ No Brasil, a Lei nº 9.86, de 10/11/1999, que define que as cooperativas sociais, não aborda a questão da multissocietriedade, muito embora indique o perfil das pessoas que podem ser filiadas a esse tipo de cooperativa. Por essa lei as cooperativas sociais são constituídas com a finalidade de inserir as pessoas em desvantagem no mercado econômico, por meio do trabalho, fundamentam-se no interesse geral da comunidade em promover a pessoa humana e a integração social dos cidadãos”. São consideradas pessoas em situação de desigualdade por desvantagem: a) pessoas com transtorno mental; b) pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas; c) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de penas e medidas alternativas, ou egressas do sistema prisional; d) pessoas com deficiência; e) jovens, em idade adequada ao trabalho, que estejam em situação de vulnerabilidade juvenil, em especial aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas ou egressos do Sistema Socioeducativo; f) população em situação de rua; g) Além destas situações incluem-se nesta situação as pessoas que vivem coleta, seleção e processamento de material reciclável, e provêm de famílias em situação de pobreza extrema (UNISOL, 2023).

⁶ Por lei, uma Scic pode ter até 10 colégios, com pesos iguais ou diferentes, que precisam ter no mínimo 10% dos votos. Na maior parte dos casos analisados os associados das Scic optaram pela criação de 3 a 5 colégios.



por exemplo, muitos associados consumidores e poucos assalariados pode ajustar o peso das posições desses públicos nas decisões assembleares e nos órgãos de gestão. Mas também pode haver outros critérios para definir o peso de cada colégio, como o envolvimento ou grau de responsabilidade assumida na condução das atividades⁷. Ou seja, os colégios de votos podem ser compostos por públicos diferentes por decisão da sociedade. Geralmente existe também uma proporcionalidade entre o peso de cada colegiado de voto e o número de dirigentes com assento nos conselhos das cooperativas (conselho de administração e outras comissões internas).

Em 2014, com a promulgação das ESS, as coletividades locais francesas (poderes executivos comunal, intercomunal e departamental) receberam autorização para ampliar sua participação financeira na formação do capital social das Scic, passando de 20% para 50%⁸.

Para melhor entendimento do *modus operandi* dos colégios de voto foi organizada a tabela 1, a seguir, baseada numa fusão de casos concretos observados durante a pesquisa. Ela detalha hipoteticamente a composição de uma Scic baseada na entrega de cestas produzida por agricultores familiares aos consumidores de cidade de médio porte. Ela fideliza pessoas físicas e organizações que colaboram para viabilizar o empreendimento.

Tabela 1: Composição hipotética do quadro social e distribuição do poder de uma Scic que atua na produção e distribuição de alimentos.

Categorias do público societário	Número de Associados	Colégios de votos	Peso do colégio de votos
1. Consumidores	600	A. Beneficiários	30%
2. Agricultores	30	B. Produtores	30%
3. Cooperativas familiares	05		
4. Funcionários da Scic	10	C. Assalariados	20%
5. Pesquisadores, técnicos	15	D. Apoiadores individuais (pessoas físicas)	10%
6. Voluntários	10		
7. Entes governamentais	04	E. Apoiadores coletivos (pessoas jurídicas)	10%
8. Associações, ONGs...	07		

Fonte: elaboração própria.

No exemplo hipotético da tabela acima a Scic é composta por sócios oriundos de 8 públicos diferentes, que se agrupam em 5 colégios de votos. Em função de suas características de atuação, algumas pessoas jurídicas e físicas integram colégios separados (colégios D e E), mas no caso dos produtores existem pessoas físicas e jurídicas compondo o mesmo colégio (B). O peso dos votos desses colégios nas assembleias varia de 10% a 30%.

⁷ Um estudo identificou que as ponderações dos colegiados de votos de uma Scic foram definidas após os associados avaliarem o risco suportado pelos diferentes públicos em caso de desaparecimento da organização (DUBRION, 2021).

⁸ A lei da ESS também remunera a Scic que recrutar jovens que desejam trabalhar e apreender uma profissão.



Mas, muitas cooperativas adotam a recomendação dada por vários assessores que orientam a criação das Scic: os associados devem aprofundar as discussões entre os diferentes públicos procurando o consenso nas decisões, valorizando assim o espírito cooperativo e a solidariedade. Há também quem acredite que os pesos colegiais deveriam ter um regramento diferente:

Esta possível ponderação de votos que a lei pretendia não se limitou, infelizmente, na minha opinião, a algumas situações excepcionais: devíamos ter obrigado que a Scic que escolhesse esta opção justificasse por escrito, nos próprios estatutos, essa escolha. Para que estas motivações sejam controladas e avaliadas ano após ano como efetivas e legítimas em relação ao projeto cooperativo (ENTREVISTADO 1).

O tema parece ainda controverso, pois alguns entrevistados entendem que as regras em torno dos colégios de votos sejam uma retaguarda positiva, que permitem uma diluição do poder e uma governança mais representativa. Para eles, os colégios são uma forma inovadora de encaminhar a tomada de decisões sobre temas muito polêmicos, além de orientar a composição do conselho de administração. De todo modo, como ressaltaram diversos entrevistados, esse dispositivo deve ser usado quando estratégias de caráter mais educativo e dialogada se esgotam. O BOX 1 resume a aplicação das regras dos colégios de votos em uma Scic, a partir de um caso real:

BOX 1: OS PESOS DOS COLÉGIOS DE VOTOS

Um entrevistado, que atuou numa Scic na condição de assalariado e que hoje participa como sócio consumidor, relata que sua cooperativa já possui mais de uma década. Durante esse tempo, as decisões nas assembleias foram tomadas por consenso, pois “existe uma tradição na cooperativa de analisar com profundidade as questões e discuti-las previamente com todos os associados” (ENTREVISTADO 3). Mas numa ocasião foi preciso recorrer ao sistema de colégio de votos. Estava em discussão se a cooperativa deveria alterar o estatuto e passar a trabalhar apenas com produtos orgânicos (bio) ou continuar a comercializar outros produtos elaborados pelos agricultores associados. Muitos desses produtos eram tradicionalmente reconhecidos pela sua qualidade, mas por diversas razões não tinham a certificação bio.

A tomada de decisão se mostrava complexa, pois as posições individuais dos associados dentro dos colegiados também se mostravam divergentes. Depois de muitos debates, se decidiu realizar uma votação adotando as regras dos colégios de votos. Para se fazer a contagem, em primeiro lugar cada colegiado apurou os votos dados pelos seus societários a favor e os votos dados contra a mudança estatutária (sim e não). Nesse momento cada sócio teve direito a um voto, seguindo a regra clássica do princípio cooperativista. Em seguida ponderou-se o total de votos dado a favor e total dado contra, de acordo com o peso respectivo que cada colegiado possuía na composição geral. Observou-se que



a somatória dos votos ponderados dados ao sim foi maior, prevalecendo a decisão a favor da cooperativa atuar apenas com produtos orgânicos.

Com a decisão, os agricultores associados que comercializavam produtos que não eram certificados como orgânicos tiveram um tempo para se enquadrar a nova regra. Vencido esse prazo, alguns desses associados se ajustaram a norma e outros saíram da cooperativa, alegando não ter condição ou interesse de se reconverter.

O número mínimo de cotas partes que o associado precisa subscrever pode também variar de acordo com a categoria, havendo limites para que os membros de um público societário não se tornem dominantes na composição do capital social. O legislador exige ainda que a Scic elabore um projeto justificando a criação da organização, quais seus objetivos, modelo econômico adotado e as formas de governança previstas. Isso ajuda a própria cooperativa a sintetizar no papel o pensamento dos fundadores sobre o empreendimento. Um projeto deve reunir “as razões e finalidades autoatribuídas por um coletivo com o objetivo de justificar a sua existência e orientar a sua ação” (LE VELLY, 2017, p. 32).

4 SCIC E A SUSTENTABILIDADE DOS TERRITÓRIOS RURAIS

Ao fomentar a articulação entre outros atores sociais do meio rural além dos agricultores familiares, a SCIC representa uma "verdadeira ruptura cooperativa" no setor agrícola francês (THOMAS, 2008, p. 21). O modelo da agricultura francesa, baseado na propriedade de base familiar, em que o chefe da exploração e demais membros da família se dedicam quase de forma integral às atividades produtivas e a gestão do patrimônio está em profunda transformação (PURSEIGLE; HERVIU, 2022). A ação coletiva por meio de uma Scic viabiliza a gestão do empreendimento agrícola e/ou do patrimônio fundiário de forma multissocietária. Diversas glebas de terras disponíveis estão sendo adquiridas por coletivos por meio de uma Scic, envolvendo pessoas físicas e organizações que defendem o meio ambiente, agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis. Em alguns casos ela também viabiliza as chamadas fazendas compartilhadas envolvendo filhos de agricultores e/ou jovens do meio urbano (neo rurais) em novas alianças produtivas que incluem iniciativas de comercialização ou diversificação de atividades. Em regiões rurais mais valorizadas, o capital financeiro disponibilizado a partir da constituição de uma Scic é a solução encontrada por membros de uma comunidade para manter a paisagem e garantir a produção de alimentos do território. Evitam que as terras sejam artificializadas para uso urbano ou aumente o patrimônio de pessoas mais capitalizadas que muitas vezes estão interessadas em produzir matérias primas para abastecer cadeias longas e commodities para exportação.

Esses arranjos societários inovadores também viabilizam projetos na ótica da multifuncionalidade, com o uso sustentável dos recursos territoriais rurais, compatibilizando atividades agrícolas e não agrícolas, como o agroturismo e gestão de projetos articulados ao interesse público. A Scic permite “integrar práticas



EBPC

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo

7ª EDIÇÃO



e atividades agrícolas em projetos de desenvolvimento local e, em especial, vislumbrar uma outra forma de combinar a cooperação agrícola e as políticas públicas à escala dos pequenos territórios” (SUAREZ *et. al.*, 2022, p. 81). Essas ações podem ainda envolver entes governamentais da região interessados na promoção de projetos educativos, iniciativas socioambientais de proteção de recursos naturais e outras medidas de combate ao aquecimento climático e valorização dos produtos territoriais. O BOX 2 retrata uma Scic com esses propósitos:

BOX 2: ALIMENTOS SAUDÁVEIS, PROTEÇÃO SOCIAL AO AGRICULTOR E NATUREZA PRESERVADA

A Scic Ferme de Sarliève, localizada ao sul de Clermont-Ferrand, foi criada no final de 2021 para atender um triplo desafio: contribuir para o desenvolvimento da soberania alimentar territorial, enfrentar os desafios ecológicos e manter uma atividade camponesa. Nascido de uma iniciativa coletiva de camponeses e cidadãos e originalmente apoiado por três associações (Terre de Liens Auvergne, Bio 53 e Ilots Paysans), o projeto permite atividades coletivas numa área de 300 hectares ameaçada pela expansão urbana. Ao se tornar sócio-gerente e funcionário da Scic, o agricultor também garante sua seguridade social e estatuto profissional, além da possibilidade de participar da governança da unidade produtiva. A transformação e comercialização de produtos agrícolas e artesanais biológicos, a requalificação do local via uma atividade florestal e de viveiro de frutas, ou ainda ações educativas de promoção da agroecologia e do cooperativismo com apoio de coletivos completam as ofertas da propriedade (UNION REGIONALE DES SCOP AUVERNE- RHONE-ALPES, 2023, p.1)

Também estão surgindo Scic que atuam na ótica da transição ecológica, fortalecendo a realocação e a sustentabilidade alimentar. Esse tipo de cooperativa articula atividades de produção, transformação, distribuição e comercialização de alimentos num empreendimento coletivo. A Scic é o “caminho mais curto para a intercooperação, tão difícil de desenvolver quando se trata de organizações cooperativas distintas e sobretudo cooperativas de produção, cooperativas agrícolas, artesanais e cooperativas de consumo” (DRAPERI; MARGADO, 2016, p. 22). O BOX 3 é um exemplo que atua nesse sentido:

BOX 3: MULTINEGÓCIOS VOLTADOS À RELOCALIZAÇÃO ALIMENTAR, GERAÇÃO DE EMPREGOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCATIVOS

Há uma década a Scic Grap congrega organizações e prestadores de serviços na área de transformação, distribuição e consumo de alimentos saudáveis produzidos na região de Lyon. Em janeiro de 2022 ela possuía 62 empreendimentos filiados (pequenos armazéns, bares, restaurantes, processadores de alimentos etc.). Desse total, quinze são cooperativas, quatorze micro ou pequena empresa, seis associações e as demais de maneira informal (GRAP, 2022). “Temos dois tipos de empreendimentos, uma que chamamos de lojas alternativas de proximidade [...] e outra que congrega artesões que transformam produtos na área de alimentação (pão, cerveja, restaurante) [...] Nossa equipe interna de 25



assalariados presta serviços como contabilidade, marketing, gestão de recursos humanos, legalização de contratos dos trabalhadores e informática⁹ (ENTREVISTADO 2). Também prestam serviços de logística fornecendo transporte de produtos às lojas, como também assessoria para a criação de novos empreendimentos coletivos. Paralelamente, a Scic constituiu uma cooperativa de atividades e emprego (CAE) para agregar os microempreendedores informais associados numa estrutura formal que lhes dá proteção jurídica, fiscal e previdenciária. Esse arranjo também ajuda os microempreendedores a se conectarem com fornecedores e consumidores que são atendidos pela Scic, ampliando suas redes de contatos e sua clientela. Em função do conhecimento acumulado pelos seus técnicos e gestores, atualmente a Grap também presta serviços de consultorias para projetos que investem na relocação e segurança alimentar e para coletivos que desejam constituir uma Scic.

As categorias de associados da Grap compõem quatro colégios de voto cujos pesos estão assim distribuídos: assalariados (25%); empreendedores vinculados a CAE (40%); empreendedores independentes (25%) e; apoiadores em geral (10%).

Os grupos que residem em regiões menos favorecidas economicamente também recorrem a criação de uma Scic para promover o desenvolvimento de projetos que valorizam capacidade econômica e a transição ecológica dos sistemas alimentares. O arranjo habilita a Scic a concorrer a editais públicos, como os que estimulam a relocação dos sistemas alimentares, e viabilize projetos de interesse dos habitantes do território. A Scic Maison Paysanne de l'Aude (BOX 4) é um exemplo nesse sentido.

BOX 4: SCIC COORDENA A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE VALORIZAÇÃO DOS SISTEMAS ALIMENTARES TERRITORIAIS

Uma centena de pessoas físicas composta por camponeses, moradores urbanos, assalariados, líderes comunitários e outros indivíduos se uniram a 8 estruturas coletivas (cooperativas, sindicatos, ONGs, entre outras) do território para fundar a Scic MP. Na origem, a ideia era partilhar com mais cidadãos e atores locais as reflexões e ações sobre agricultura camponesa, aumentar o envolvimento dos profissionais da antiga associação na execução das atividades e legitimar a tomada de decisão. Os associados tinham em mente experimentar um novo modo de governança transversal e colaborativo para reunir estruturas físicas e financeiras para reforçar seu trabalho de sensibilização, capacitação técnica e prestação de serviços. A Scic MP possui 8 categorias de associados, que se agrupam em 5 colégios de votos diferentes. Existem, por exemplo, duas categorias de agricultores (profissionais e assalariados agrícolas) que se agrupam num mesmo colégio de voto, assim como as pessoas jurídicas oriundas da sociedade civil que apoiam o MP e os representantes de coletividades (poder

⁹ Utilizam um software livre denominado ODOO que possui ótima performance e grande aceitação em todo o mundo.



público) do território formam igualmente um colégio de voto.

Grande parte de seus membros já desenvolve projetos com objetivos múltiplos, tais como: apoiar as instalações camponesas (ingresso de novos agricultores); promover a qualidade e a agricultura local; contribuir para a conversão e as práticas em agroecologia camponesa; promover o agroturismo e os novos circuitos curtos de comercialização; participar da transmissão do conhecimento camponês, entre outros.

Ao longo dos anos, a Scic MP já desenvolveu projetos de caráter social, como as ajudas aos agricultores afetados pelas inundações que atingiram a região em 2018. Atualmente seus projetos têm outros alcances, como a aquisição de um abatedouro móvel para atender os criadores de menor poder aquisitivo; viabilização de equipamentos para o reuso de vasilhames de vidro no departamento; construção de uma mercearia itinerante solidária; instalação de uma feira livre num bairro da cidade de Limoux e a coordenação geral de um Projeto Territorial de Alimentos (PTA), financiado por recursos públicos.

O PAT coordenado pela Scic MP privilegia uma governança participativa e mais próxima dos atores da sociedade civil do território. O conselho gestor do PAT aproveita a articulação política e o leque de parceiras das organizações que integram a Scic MP para ampliar essa forma de gestão e de integração com os atores territoriais. Agem de maneira diferente de muitos PAT, que acabam tendo sua governança controlada por representantes dos poderes públicos e atores territoriais mais fortes economicamente, reduzindo o poder democratizante e transformador da política na ótica da sustentabilidade. Compartilham com isso a ideia de que uma Scic pode “reforçar a confiança e a transparência entre os intervenientes de um sistema agroalimentar territorial, porque promove a partilha de informação sobre as lógicas e constrangimentos de cada um” (LAMINE, 2011). No caso do PAT coordenado pelo Scic MP, os recursos aprovados são empregados para valorizar a alimentação saudável, resgatando práticas e conhecimentos tradicionais que fortalecem a realocação e o consumo de alimentos de melhor qualidade nas cantinas escolares e em outros espaços públicos. O projeto também realiza atividades educativas sobre a importância da alimentação e da agroecologia para a população do território.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o século XIX, as cooperativas francesas contribuem para a criação de uma sociedade mais solidária e mais igualitária em termos econômicos. Nas últimas décadas, a crise do modelo capitalista neoliberal gerou fraturas nos pactos sociais e nas políticas distributivas, afetando também as formas tradicionais de ação coletiva. Para enfrentar essas transformações muitas cooperativas apostaram em caminhos alheios às suas próprias tradições. Além de macular a sua identidade, essa opção pela via “externa” afasta os associados das estruturas de governança e compromete os laços territoriais da organização.

Embora seja tributária de experiências do movimento cooperativo e da



EBPC

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo

7ª EDIÇÃO



ESS existentes em outros países, a Scic é fruto da vontade de pessoas e de organizações sociais e de cooperativas francesas que buscavam algo inovador face às críticas vinculadas ao isomorfismo institucional e aos modelos cooperativos existentes. Antes da existência das Scic, a união de distintos públicos societários numa mesma cooperativa era algo estranho a cultura cooperativista e uma prática inusual em termos legais na França. As vocações multissocietárias e comunitárias das cooperativas foram praticamente abandonadas ainda no século XIX, dando espaço a visão utilitarista, setorial, e por vezes clubísticas, das cooperativas diante do contexto social.

Sua vocação para atuar tanto em propostas circunscritas a pequenos grupos multissocietários quanto para lidar com problemas mais complexos, que mobilizam um número maior de atores, vem apresentando resultados promissores. Embora a maioria das Scic surja a partir de novos projetos e de novos agrupamentos, várias associações, cooperativas e mesmo empresas privadas estão recorrendo ao modelo Scic para reestruturar um empreendimento de modo mais coerente com seu modo de pensar e de levar adiante seus negócios.

Embora novas Scic estejam surgindo a todo momento, a falta de uma rede própria de representação das cooperativas Scic limita sua força no interior do movimento cooperativo francês, o que acaba retardando os ajustes jurídicos e os planos de expansão. Os estudos sobre as Scic também ainda são limitados, principalmente quando se busca trabalhos que analisem seus impactos no meio rural: “do ponto de vista acadêmico, existe ainda um fosso entre as cerca de cem iniciativas agrícolas criadas no modelo Scic e a ausência de um verdadeiro corpus científico que analise este fenômeno” (SUAREZ *et. al.*, 2022, p 26).

Novas possibilidades de cooperação estão surgindo a partir das Scic. Seus arranjos institucionais, modelos econômicos e sistemas de governança são inspiradores para o futuro do cooperativismo brasileiro. Certamente não se trata de copiar, mas sim se lançar num profundo trabalho reflexivo sobre as possibilidades e desafios que o estatuto Scic proporciona, tendo em conta as tradições culturais, necessidades operacionais e o marco legal do cooperativismo brasileiro atual.

Nesse sentido, as cooperativas sociais aprovadas no Brasil em 1999 têm um caráter bem diferente, não podendo ser consideradas como uma versão nacional das Scic. Para ser mais fiel aos seus propósitos é necessário se pensar em novos dispositivos jurídicos capazes de contemplar as principais características e inovações trazidas pelas Scic. Como a trajetória histórica das Scic demonstra, para se alcançar sucesso nesse trabalho inovador é necessário combinar mobilização e vontade política de atores-chaves, estudos interdisciplinares prévios, criatividade sistêmica nas formulações, testagem de modelos, e, como bem assinala o quinto princípio cooperativista, um esforço permanente na área da educação, formação e informação.



EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



REFERÊNCIAS

ANSART, S.; ARTIS, A.; MONVOISIN, V. Les coopératives: agent de régulation au cœur du système capitaliste? **La Revue des Sciences de Gestion**, v. 269-270, n. 5-6, p. 111-119, 2014.

BANCEL, J. L'enjeu de l'identité coopérative à l'heure où la mondialisation est bousculée. **RECMA**, v. 364, 2022. p.16-26

BECUWE, A.; CHEBBI, H; PASQUET, P. La gouvernance coopérative, condition du référentiel durable d'une organisation? **La Revue des sciences de gestion**, v. 6, n. 306, p. 11-18, 2020.

BONNEMAIZON, A.; BÉJI-BÉCHEUR, A. Démocratie du statut à l'action. Étude de cas d'une SCIC dans le secteur des musiques actuelles. **Revue française de gestion**, v. 276, n. 7, p. 123-142, 2018.

CÁCERES, D. H. Social enterprises in the social cooperative form. In: PETER, H.; VASSEROT C.V.; SILVA, J. A. (orgs.). **The international handbook of social enterprise law: benefit corporations and other purpose-driven companies**. Genebra: Sprinter, 2022. p.173-192.

COOP FR. **Panorama des entreprises coopératives**. Edition 2022 Paris: COOP FR, 2023.

DRAPERI, J.F. De la coopérative à la coopération... Et réciproquement. **Recma**, v.1, n. 343, p. 4-6, 2017.

DRAPERI, J.F.; MARGADO, A. Les Scic, des entreprises au service des hommes et des territoires. **Recma**, v.2, n. 340, p. 23-35, 2016.

DUBRION, B. Dépasser les tensions liées au multisociétariat: une analyse exploratoire institutionnaliste commonsienne du cas d'une scic de la filière alimentaire. La découverte. **Revue française de socio-économie**, Lille, v. 1. n. 26, p. 195-214, 2021.

DUVERGER, T. Les trajectoires de la coopération aux XIXe-XXe siècles : un mode original d'institution des communs. In: FERRATON, C.; VALLADE, D. (orgs). **Les communs, un niveau regard sur l'économie social et solidaire?** Montpellier: Presses Universitaires de la Méditerranée. 2019. Collection Terriroires en Mutation.

EMIN S.; GUIBERT G. Mise en œuvre des sociétés coopératives d'intérêt collectif (Scic) dans le secteur culturel. Diversités entrepreneuriales et difficultés managériales. **Innovations**, n. 30, août., p. 71-97, 2009.

FILIPPI M.; FREY O.; MAUGET R. Les enjeux des entreprises coopératives agricoles, la gouvernance coopérative face à l'internationalisation et la mondialisation des marchés ? **Les entreprises coopératives agricoles**. Colloque Safer, p. 28-29, fev, 2008.

LAMINE, C. Transitions vers l'agriculture biologique : l'échelle des systèmes





EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



agro-alimentaires alimentaires territoriaux. **Pour**, v. 5, n. 212, p. 129-136, 2011.

LE VELLY, R. **Sociologie des systèmes alimentaires alternatifs**: une promesse de différence. Paris: Presses des Mines, 2017. Collection Sciences Sociales

MARGADO, A. Les SCIC, une coopérative encore en devenir. **Recma**, n. 295, p.17-30, 2005.

MARGADO, A. Scic, société coopérative d'intérêt collectif. **Recma**, n. 284, p.19-30, 2002.

MAZZUCATO, Mariana. **O valor de tudo**. São Paulo: Portfólio-Penguin, 2020.

NAMORADO, R. **O mistério do cooperativismo**: da cooperação ao movimento cooperativo. Coimbra (Portugal): Almedina, 2013.

ONU. THE UNITED NATIONS. **Measuring the size and scope of the cooperative economy**: results of the 2014 global census on co-operatives. Nova York: ONU, 2014. Disponível em: https://www.entreprises.coop/system/files/inline-files/report_davegrace_onu_april_2014_0.pdf. Acesso em: 15 abr. 2023.

PURSEIGLE, F.; HERVIEU, B. **Une agriculture sans agriculteurs**. Paris : Presses de Sciences, 2022.

SIBILLE, H. Contexte et genèse de la création des sociétés coopératives d'intérêt collectif (Scic). **Revue internationale de l'économie sociale (Recma)**, Paris, n. 324, p.110-117, abr., 2012.

SILVA, E. A. M; BÚRIGO, F. L. A contribuição do cooperativismo no desenvolvimento sustentável. In: FORNECK E.; MAYER L.; KERN, G. (orgs.). **Cooperativismo e associativismo em Santa Catarina no contexto da imigração alemã para o Sul do Brasil**. São Leopoldo: Ed. Oikos Ltda. 2022, p.39-55.

SUAREZ, N. *et. al.* Les réponses des Scic aux enjeux agricoles émergents : panorama et dynamiques. **Recma**, v.1, n. 363, p. 64-82, 2022.

THOMAS F. Scic et agriculture : le temps des défricheurs. **Recma**, v. 4, n. 310, p. 17-30, 2008.

UNION REGIONALE DES SCOP AUVERNE- RHONE-ALPES. Garantir une production alimentaire locale de qualité et l'accès au métier de paysanne : l'exemple de la Ferme de Sarliève. Lyon: **Communiqué de Presse**. SCOP AUVERNE- RHONE ALPES, 2023.

UNISOL - UNIÃO NACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES COOPERATIVISTAS SOLIDÁRIAS. **O que são cooperativas sociais?** Brasília: Unisol, 2023.